

Decreto n.º 240/85

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e dá outras providen-
cias.

Geraldo Pontes Gomes Prefeito Municipal de São José do
Divino/MS usando da atribuição que lhe foi conferida por lei
e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 280/84 de 16 de novembro/84.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional em valor de R\$
163.500.000 (Cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil em-
zeiros), Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

Unidade 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 1.000.000

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e Encargos - - - - - R\$ 8.000.000

H.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 5.000.000

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 1.400.000

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e Encargos - - - - - R\$ 2.000.000

Unidade - 03 - Serv. de Contabilidade

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - - R\$ 2.500.000

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e encargos - - - - - R\$ 1.100.000

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - - R\$ 5.000.000

H.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 10.000.000

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - - R\$ 1.500.000

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e encargos - - - - - R\$ 5.000.000

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - - R\$ 12.000.000

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e encargos - - - - - R\$ 4.000.000

Unidade - 07 - Serv. Num. de Est. Rodagem

Continua

Continuação Dec. nº 240/85

3.1.2.0 - Mat. de Consumo	- - - - -	60.000.000
3.1.3.0 - Serv. de Ver. e Encargos	- - - - -	15.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações	- - - - -	<u>30.000.000</u>

TOTAL Cr\$ 163.500.000

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do F.P.M. no valor de Cr\$ 163.500.000

TOTAL Cr\$ 163.500.000

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de maio de 1985.

O Prefeito: 